CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 711/2013

AUTOR: Vereador Toinho Carolino

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, ACM Neto, que determine ao órgão competente a construção de uma Escola Municipal com funcionamento em tempo integral, para atender aos alunos do Ensino Fundamental II, no bairro de Mussurunga II".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Toinho Carolino, sugere ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a construção de uma Escola Municipal com funcionamento em tempo integral, para atender aos alunos do Ensino Fundamental II, no bairro de Mussurunga II, ampliando o atendimento às crianças, visando o desenvolvimento integral e integrado em instituições no município de Salvador.

O presente Projeto de Indicação está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 711/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo | Alfredo Mangueira | Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos | Edvaldo Brito | Waldir Pires